

Processo n. 1153896**Data: 19/09/2023**

CERTIDÃO RECURSAL

(art. 328 da Resolução 12/2008)

Certifico que, conforme decisão exarada nos autos de **n. 1119839 (apenso Assunto Administrativo – Câmaras n. 1148784)**, em 10/08/2023 (peça 11), disponibilizada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 24/08/2023 (peça 12), foi aplicada multa ao Sr. Jefferson Luiz Oliveira Rosa – Câmara Municipal de Borda da Mata, e a contagem do prazo recursal iniciou-se em 28/08/2023. Certifico, finalmente, que, em 18/09/2023, deu entrada nesta Eg. Corte petição protocolizada sob o n. 9001023500/2023, autuada como **Recurso Ordinário n. 1153896**, e que o presente não é renovação de anterior.

Conclusos.

Robson Eugênio Pires
Diretor da Secretaria do Pleno